



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 420

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

PORTARIA Nº 3.340, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROSANA PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedidas nos termos do artigo 95 e seguintes, da Lei Municipal n. 559/71, de 30 de março de 1971, e de suas posteriores alterações, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, vencidas em 16/06/2018, o servidor público municipal ROSANA PEREIRA DOS SANTOS, RG nº25.560.657-6-SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, vindo a gozar no período de 19/06/2019 a 18/07/2019, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guarantã, 12 de junho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

OFICIO/COMUL – CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Contrato.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto no Artigo 64 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Contratos deste Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento do Contrato oriundo do Processo nº 029/2019, Carta Convite nº 005/2019, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA LEITURA DE HIDRÔMETRO, COM EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS (IMPRESSOS PORTÁTEIS E COLETORES DE DADOS), SOFTWARE PARA LEITURA COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURA E OUTROS DOCUMENTOS À PARTE, TRANSMISSÃO ON-LINE DE DADOS E GPS E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BOBINAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar e adjudicar a contratação, conforme o detalhado na cópia do Termo de homologação e adjudicação em anexo. No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIA ELAINE SINHORINI – Encarregada do Departamento de Pregões – Portaria nº 2.426 de 29 de setembro de 2017

Guarantã/SP, 12 de junho de 2019.

Ao Representante legal da empresa:

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA – CNPJ: 04.225.153/0001-98

Sr. LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA – DIRETOR